Nossa referência N.º 02/2024

Data: 2024/04/18

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente

de Economia

Deputado Paulo Simões

Rua Marcelino Lima - 9901-858 HORTA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/XIII – "PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/2022/A, DE 24 DE MAIO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS A PARTIR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

De acordo com o vosso pedido, eu, António Henrique Soares Ramos, na qua qualidade de Presidente da Associação de Táxis de São Jorge, venho por este meio fornecer a Vossa Excelência o meu parecer acerca do assunto mencionado em epígrafe.

Apesar da evolução fazer parte da vida humana, e de devermos aderir às novas tecnologias, com uma continua aceitação e adaptabilidade constante, julgo que a proposta em questão não se justificaria na realidade de São Jorge, visto a população ser insuficiente. Sazonalmente existe um acréscimo acentuado, mas é um curto espaço temporal que seria insatisfatório no compêndio geral. No entanto não me oponho à proposta apresentada, realçando apenas que não se justificaria na nossa pequena realidade

Sempre à Vossa disposição.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da ATSJ